

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022**  
**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO NA PLATAFORMA LEIS MUNICIPAIS.**

A Prefeita do Município de Vargem, Estado de Santa Catarina, Exma. Senhora Milena Andersen Lopes Becher, torna público **TORNA PÚBLICO** que realizará dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, de acordo com as seguintes justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

**Justificativa da Inexigibilidade e da escolha do fornecedor:** Considerando que a **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA** é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo território nacional o sistema LeisMunicipais, destinado à **Publicação e Pesquisa de Normas Oficiais dos Municípios e Estados Brasileiros**, e a prestar os serviços relativos ao **Gerenciamento, Consolidação, Compilação e Versionamento** das legislações municipais, torna-se inviável a competição através de certame licitatório, e então ampara-se a presente contratação no artigo 25, I, da Lei 8.666/1993.

**Justificativa do Preço:** o valor previsto de R\$ 16.200,00 é compatível com preços praticados pelo fornecedor com outros Contratantes, conforme documentos em anexo.

Vargem (SC), 28 de janeiro de 2022.

**Danielly Cavalli,**  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Na qualidade de Prefeita Municipal de Vargem/SC, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, relativo à contratação de serviços de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do município na plataforma Leis Municipais, em favor de Liz Serviços Online Ltda., no valor de R\$ 16.200,00.

**Milena Andersen Lopes Becher,**  
**Prefeita Municipal**